GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-010237.989.22-3
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Complexo Hospitalar do Juquery.
Contratada: Ivan Roberto Barbieri Ltda.
Objeto: Prestação de serviços médicos de ginecologia, obstetrícia e neonatologia do Complexo Hospitalar do Juquery.
Responsáveis: Débora Pereira (Diretora Técnica de Saúde); Samir Elias Zuri (Médico).
Em Julgamento: Acompanhamento da execução contratual.

TC-010791.989.23-9
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Complexo Hospitalar do Juquery.
Contratada: Ivan Roberto Barbieri Ltda.
Objeto: Prestação de serviços médicos de ginecologia, obstetrícia e neonatologia do Complexo Hospitalar do Juquery.
Responsáveis: Débora Pereira (Diretora Técnica de Saúde); Giane de Lima Cruzado (Diretora Técnica).
Em Julgamento: Termo de Encerramento do Contrato, de 25/10/2022.

EMENTA: ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. ADIMPLEMENTO DO OBJETO, APESAR DA REPROVAÇÃO DO INSTRUMENTO PRIMÁRIO DA CONTRATAÇÃO. INSTRUÇÃO FAVORÁVEL. BOA ORDEM FORMAL. REMESSA EXTEMPORÂNEA. RECOMENDAÇÃO. CONHECIMENTO.

A Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 26 de novembro de 2024, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Antonio Roque Citadini, Presidente, e Dimas Ramalho, decidiu conhecer do Acompanhamento da Execução e do Termo de Recebimento Definitivo, ambos relativos ao Contrato nº 005/2022, entabulado entre o Complexo Hospitalar do Juquery e Ivan Roberto Barbieri Ltda., sem prejuízo da recomendação assinalada no corpo do voto do Relator, quanto à obrigatoriedade de remessa tempestiva de documentos a esta Corte

de Contas, na conformidade da disciplina conferida pelas Instruções TCESP vigentes.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Celso Augusto Matuck Feres Júnior e o Procurador da Fazenda do Estado João Carlos Pietropaolo.

Os processos eletrônicos ficarão disponíveis aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2024.

Antonio Roque Citadini – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator